

PUBLICADO  
em 16/05/86



Câmara Municipal de Jundiá

Fls. 2  
Proc. 16209

CÂMARA MUNICIPAL  
DE JUNDIÁ

16209 0086 0213

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ  
APROVADO  
Sala das Sessões, em 13/05/86  
Presidência DRP.5/86/51

PROTOCOLO

MOÇÃO Nº 160

APELO à Presidência do BANESPA pelo não fechamen-  
to de seu posto de atendimento da Rua Bom Jesus  
de Pirapora.

Muitos problemas à população jundiáense tem trazido a estrita aplicação das disposições da Resolução 1.082/86 do Conselho Monetário Nacional, restringindo a abertura de Postos de Atendimento Bancário. Esses, na impossibilidade de instalação de novas agências bancárias em vários bairros da cidade, têm mostrado eficiência, evitando as dificuldades de locomoção e até os perigos para muitas empresas no transporte de valores.

Assim, o posto de atendimento que o BANESPA - Banco do Estado de São Paulo S/A mantém funcionando em Vila Ramí, apresentando uma movimentação referente a um número superior a 1.000 clientes, representa uma importante iniciativa para os moradores daquela grande e populosa região, bem como às indústrias e ao comércio lá existente. No entanto, o fechamento de tal posto, na iminência de se efetivar face às determinações da supra mencionada resolução, provocará uma regressão no desenvolvimento econômico que vem alcançando aquele núcleo, sendo necessário, portanto, que esta não se concretize.

Feitas estas considerações,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, para apreciação do Plenário, esta MOÇÃO DE APELO à Presidência do BANESPA, pelo não fechamento de seu posto de atendimento de Vila Ramí, à Rua Bom Jesus de Pirapora.

Sala das Sessões, 13.05.86

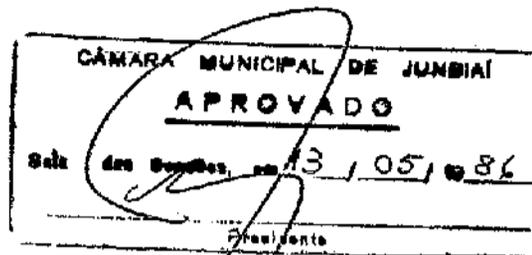
ARI CASTRO NUNES FILHO

\*  
ns  
215x315 mm  
*[Handwritten signatures and marks]*



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N.º 1.705

URGÊNCIA para apreciação da MOÇÃO Nº 160, do Vereador ARI CASTRO NUNES FILHO, de APELO à Presidência do BANESPA pelo não fechamento de seu posto de atendimento da Rua Bom Jesus de Pirapora.



REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, URGÊNCIA para apreciação da MOÇÃO Nº 160, de minha autoria, na presente Sessão Ordinária.

*[Handwritten signature]*

Sala das Sessões, 13.05.86

*[Handwritten signature]*  
ARI CASTRO NUNES FILHO.

*[Multiple handwritten signatures and scribbles]*

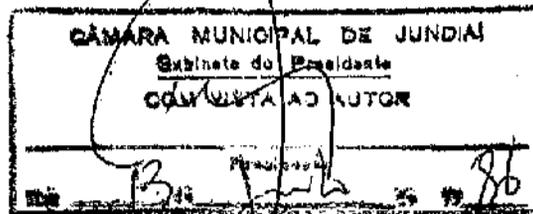
Diretoria da Região Interior Norte

DIROP-RIN- 030/86

São Paulo, 30 de Maio de 1986.

Fls. 5  
Procedimentos

Exmo. Senhor Vereador



Recebemos seu ofício DRP/05.86.51 de 14 de maio de 1986, e MOÇÃO nº 160, anexa, solicitando o não fechamento do POSTO DE ATENDIMENTO BANESPA, à Rua Bom Jesus de Pirapora.

Como Banco oficial do Governo do Estado, é nossa função levar assistência financeira a todos os pontos do Estado de São Paulo e, em cumprimento a essa diretriz, estamos empenhados na instalação de agências no maior número de municípios paulistas.

No entanto, persistem dificuldades à concretização desse objetivo. Ou seja, a não disponibilidade de carta-patente e as restrições impostas pelo Banco Central do Brasil à concessão desse documento, em especial quando o pedido parte dos bancos estaduais.

O assunto, porém, está registrado e sob permanente atenção, à espera de novas condições para um atendimento futuro.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a V.Exa. os nossos protestos de elevado apreço.

BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A

ANTONIO EVALDO COMUNE  
Diretor

Exmo. Sr.  
TARCÍSIO GERMANO DE LEMOS  
D.D. Presidente da Câmara Municipal de  
JUNDIAÍ- SP -